



LEI Nº 933, DE 17 DE MAIO DE 2023

“DENOMINA DE IZAIAS BATISTA DE OLIVEIRA A LANCHA DA VILA SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEI Nº 933/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

“DENOMINA DE IZAIAS BATISTA DE OLIVEIRA A LANCHA DA VILA SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Plenário da Câmara Municipal de Portel **APROVOU** e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Portel **sanciona** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de IZAIAS BATISTA DE OLIVEIRA, a lancha pertencente à Comunidade Santo Amaro.

Parágrafo Único - O nome de IZAIAS BATISTA DE OLIVEIRA permanecerá na ambulância que futuramente chegará para a Vila Santo Amaro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel/PA, em 17 de maio de 2023.

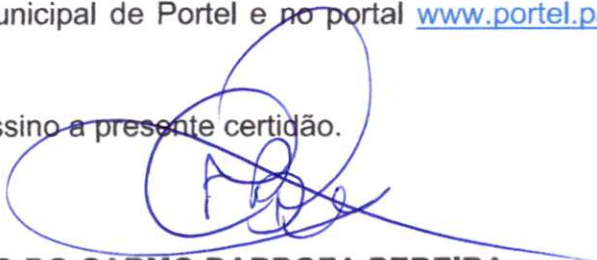
VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215
Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no mural de publicidade da Prefeitura Municipal de Portel e no portal www.portel.pa.gov.br em 17 de maio de 2023.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.



ARLINDO DO CARMO BARBOZA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento
Decreto de nomeação nº 1.678/GAB/2021